



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
diretor.bu@contato.ufsc.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/BU/GR/UFSC/2020

Florianópolis, 30 de julho de 2020.

Aos Diretores de Centro e Diretores das Unidades de Ensino

Assunto: Acervos digitais para inclusão nas bibliografias dos planos de ensino.

Senhores(as),

1. Considerando sua missão de “prestar serviços de informação à comunidade universitária para contribuir com a construção do conhecimento e o desenvolvimento da sociedade”, a Biblioteca Universitária da UFSC (BU/UFSC) tem trabalhado na oferta de serviços e acervos digitais, que, neste momento de atividades remotas, adquirem especial importância.
2. Nesse sentido, no que se refere à inclusão de acervos digitais nas bibliografias dos planos de ensino dos cursos de graduação e de pós-graduação, tratada nos artigos 15 e 25 da Resolução Normativa N. 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, a BU informa que estão disponíveis para a comunidade da UFSC diversos recursos de informação digitais, acessíveis pelo Portal da BU (<http://portal.bu.ufsc.br>), nos links **Busca Integrada** (EDS), **Consulta ao acervo** (Catálogo Pergamum), **Repositório Institucional**, **Portal de Periódicos** e **Bases de dados**.
3. Os recursos disponíveis incluem materiais em diferentes formatos (livros digitais/e-books, artigos, trabalhos de eventos, teses, dissertações, etc.), em diversos idiomas e abrangendo todas as áreas do conhecimento, sendo alguns deles adquiridos/assinados pela UFSC e outros de acesso gratuito.
4. Além desses recursos, também está à disposição da comunidade acadêmica o Portal de Periódicos da CAPES (<https://www.periodicos.capes.gov.br>), com conteúdo diversificado em formato, idioma e área do conhecimento.
5. Destacamos também que a BU/UFSC tem mantido contato com fornecedores de conteúdos digitais (e-books, periódicos científicos, etc.) para obtenção de períodos limitados de acesso gratuito aos conteúdos por eles comercializados, o que comumente chamamos de “bases de dados em testes” ou “*trials*”. Sobre esses recursos em teste, informamos que:
 - a) uma listagem, com descrição da abrangência, forma e período de acesso, está disponível em: <http://portal.bu.ufsc.br/bases-de-dados-em-teste-3/>

- b) os períodos de testes são essenciais para que a BU/UFSC pondere acerca dos recursos para eventuais contratações, neste sentido, frisamos a importância do retorno (*feedback*) da comunidade acadêmica acerca das contribuições que esses recursos oferecem para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) o *feedback* sobre cada recurso em teste pode ser enviado através do link “Deixe aqui a avaliação sobre este conteúdo” logo após a descrição do recurso;
- d) dúvidas, dificuldades e/ou sugestões podem ser encaminhadas para adquisicao.bu@contato.ufsc.br.
6. Os recursos de acesso restrito (contratados pela UFSC e pela CAPES, ou em teste) podem ser acessados remotamente com a VPN, cuja orientação de uso está disponível em: <https://setic.ufsc.br/servicos/acesso-a-redeufsc/servico-de-vpn-virtual-private-network/>
7. A BU/UFSC informa também que compreende a necessidade de disponibilizar novos conteúdos, visto a constante atualização do conhecimento científico e tecnológico, e que, para isso, busca mobilizar recursos financeiros que viabilizem a contratação de novos acervos digitais, bem como desenvolver estudos técnicos para averiguar quais acervos digitais melhor atendem às necessidades de informação da comunidade acadêmica da UFSC.
8. Vale ressaltar que outras medidas estão sendo tomadas pela BU/UFSC para atender adequadamente as necessidades dos docentes para o retorno das aulas, de forma remota. Está sendo desenvolvido um Plano de Trabalho da BU/UFSC, que será amplamente divulgado, e abarca a possibilidade dos docentes emprestarem livros, que não estão disponíveis de forma virtual, por meio de agendamento.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
Gleide Bitencourte Jose Ordovas
Data: 30/07/2020 15:51:32-0300
CPF: 935.614.239-49

GLEIDE BITENCOURTE JOSÉ ORDOVÁS
Diretora em exercício Portaria 929/2020/GR